



REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_ª)

PERGUNTA Número 1388 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
26 / 2 / 2008
O Secretário da Mesa <i>Rodrigues</i>

Assunto: **Cartão de Pensionista**

Destinatário: **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Chegou ao conhecimento deste Grupo Parlamentar a seguinte exposição:

«Tendo passado à situação de aposentado por velhice, em Junho de 2008, achei estranho não me ter sido passado o Cartão de Pensionista, indaguei junto da Segurança Social o que seria necessário fazer para que tal situação fosse ultrapassada.

Recebi como resposta que já não emitiam o referido cartão e que com a emissão do Cartão Único a situação estaria resolvida. Contrapus com a informação conhecida à altura, de que o Cartão Único não contemplava qualquer informação referente à situação de pensionista.

Ao expor o assunto por escrito para o Centro Nacional de Pensões recebi uma resposta lapidar de como não se deve tratar as pessoas: “ a declaração emitida com o valor da pensão comprova a qualidade de pensionista”; ou seja devo passar a andar munido de uma folha A4 com informações que só a mim me dizem respeito, para poder provar a minha situação de aposentado.

Porque não devemos ficar indiferente a este tipo de comportamentos e decisões, pus por escrito a situação para a Presidência da Republica, a qual acabou por ser dirigida para o gabinete o 1º Ministro. Voltei a ter uma resposta lacónica “recebido neste Gabinete, e de informar que lhe foi prestada a devida atenção”. Questionei de imediato o que entendiam por este tipo de afirmação, ou seja para o comum dos pensionistas, o que queriam dizer com “prestada a devida atenção”. Desde 2/Set/08 não tenho qualquer resposta.

Aproveitando o momento da maior divulgação do Cartão Único ou Cidadão, enviei um e-mail em 14/Out/08, para o referido organismo, para que me esclarecessem onde e como neste novo cartão está a informação sobre a situação da pessoa ser ou não pensionista. Até hoje não obtive qualquer resposta.»

Ora, o Governo não se poupa a propaganda no que diz respeito ao Plano Tecnológico, mas o facto é que para milhares de portugueses esse plano não passa disso mesmo – propaganda.

À informação aqui contida acresce que para a abertura de uma conta bancária, por exemplo, é necessário o cartão de pensionista, sem o qual não se poderá ser titular de uma conta, como acontece para o usufruto de vários descontos, da aquisição do passe social, de descontos nos medicamentos, entre muitas outras



situações, determinantes na vida dos pensionistas.

Acresce ainda a necessidade cabal de explicação da situação de informações divergentes ou da total ausência de informações a um cidadão que, no exercício de direitos solicita à Administração Pública a prestação de esclarecimentos, e nada lhe é dito.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, solicito ao **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social** os seguintes esclarecimentos:

- Qual o conhecimento que tem da situação descrita?
- Qual a actual situação de emissão dos cartões de pensionistas e qual o mecanismo de prova da situação de pensionista?
- Está esse Ministério em condições de garantir que, caso seja determinado que o comprovativo de atribuição de pensão seja prova suficiente, o mesmo seja aceite por entidades públicas e privadas?
- Qual o motivo que levou à cessação da emissão do cartão de pensionista?

Palácio de S. Bento, 26 de Fevereiro de 2009

O Deputados:

(Jorge Machado)